

**Data:** Segunda-feira, 17 De setembro De 2018 01:46 PM

**Assunto:** Convocação 121ª RO CNR - 26/09/18

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/\(%24Sent\)/BD75452703134D4B0025830B005C29F5/?OpenDocument&For...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/(%24Sent)/BD75452703134D4B0025830B005C29F5/?OpenDocument&For...) 1/2

22/05/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/\(%24Sent\)/BD75452703134D4B0025830B005C29F5/?OpenD...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/(%24Sent)/BD75452703134D4B0025830B005C29F5/?OpenD...)

---

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **121ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)**, a ser realizada no dia **26 de setembro de 2018, às 14h**, na **Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG**.

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal [meioambiente.mg](http://meioambiente.mg.gov.br), podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

[http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam\\_reunioes.asp?x\\_camara=CPA](http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam_reunioes.asp?x_camara=CPA)

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do seu comparecimento a esta reunião.

**Conselheiros Suplentes**, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo a essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1560 e 3915-1796 ou pelo e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.